



## ERRATA EDITAL DE CONVOCAÇÃO

### ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE IMPORTADORES E DISTRIBUIDORES DE PRODUTOS PARA SAÚDE – ABRAIDI (CNPJ Nº 97.003.313/0001-35)

O Presidente do Conselho de Administração da Associação Brasileira de Importadores e Distribuidores de Produtos para a Saúde – ABRAIDI, no uso de suas atribuições, e em atenção ao disposto artigo 32, alínea “b”, convoca os associados a participarem da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária Virtual, a ser realizada no dia **09 de junho de 2020, às 14 horas**,

Em cumprimento às determinações do Ministério da Saúde e da OMS no sentido de evitar aglomerações, a Assembleia será realizada **VIRTUALMENTE**, por meio do sistema de participação virtual da plataforma de conferências Zoom, e a Eleição se dará também virtualmente, sistema *Google Forms*, com fundamento no artigo 23, § único do Estatuto.

Na oportunidade será deliberada a seguinte ordem do dia:

1. **Aprovação do relatório de atividades e contas da ABRAIDI (artigo 21, alíneas d e e);**
2. **Eleição dos membros do (artigo 21, alíneas a, b e c):**
  - a. **Conselho de Administração,**
  - b. **Conselho Fiscal,**
  - c. **Comissão de Ética e Processamento; e,**
3. **Outros assuntos.**

Assembleia instalar-se-á em primeira convocação às 14:00, com a presença eletrônica da maioria dos associados e, em segunda convocação, 30 (trinta) minutos depois, ou seja, às 14:30, **com os associados que estiverem eletronicamente presentes**, independentemente do número.

Para participar e votar na Assembleia, os associados deverão estar inscritos na ABRAIDI há mais de 90 (noventa) dias e estar em dia com suas obrigações estatutárias e financeiras e solicitar a participação através dos e-mails: [atendimento@abraidi.com.br](mailto:atendimento@abraidi.com.br) e [secretaria@abraidi.com.br](mailto:secretaria@abraidi.com.br).

Os associados serão representados em Assembleia por uma pessoa física, devendo ser ele



aquele indicado no seu cadastro associativo o qual receberá as comunicações (*link* e e-mail de votação), no e-mail cadastrado na ABRAIDI.

Excepcionalmente, devido a limitação tecnológica e a realização da Assembléia Geral na modalidade virtual, **fica EXCLUÍDA a possibilidade a participação por procuração, a que trata o artigo 17, §2.º, do Estatuto.**

**LINK DE ACESSO E INSTRUÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:**

Para a inscrição, o representante legal da empresa deverá solicitar sua participação nos e-mails: [atendimento@abraidi.com.br](mailto:atendimento@abraidi.com.br) e [secretaria@abraidi.com.br](mailto:secretaria@abraidi.com.br). O link para acesso a reunião será disponibilizado individualmente a cada associado, via e-mail. Durante a assembleia, na própria plataforma de conferência, será disponibilizada a ficha de votação aos associados participantes.

A apuração dos votos se dará em 24 horas e, no dia 10 de junho, serão anunciados os resultados do pleito. Em seguida, será convocada reunião virtual do Conselho de Administração eleito, para eleição de:

1. Presidente,
2. Vice - Presidente e
3. Diretor de Conselho.

São Paulo (SP), 28 de maio de 2020.

**Sérgio Dilamar Bitencourt da Rocha**  
**Presidente do Conselho de Administração**